

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, XI e XIX, do artigo 31, da Lei Orgânica deste Município, e nos incisos II, XVII e XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso Parlamentar, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola/SC, entre os dias 21 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, voltando-se a normalidade, no período vespertino, do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 20 de dezembro de 2018.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 20 de dezembro de 2018.

ELIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário.